

**RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 09/2026**

Homologa a Resolução CONSUNI  
n.º 08/2026, de 1.º/4/2026.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar a Resolução CONSUNI n.º 08/2026, de 1.º/4/2026, publicada *ad referendum* pelo Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2026.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 15 de abril de 2026.